

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
IBIRAIARAS – EXERCÍCIO 2017**

Conforme prevê o Regimento Interno da Egrégia Corte de Contas do Estado, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas no exercício de 2017, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

**1 – Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício de 2017:**

a) **De 01/01/2017 à 31/12/2017**

**Presidente:** Vereador Itamar Baréa

**Vice-Presidente:** Vereador Vanderlei Douglas Begnini de Albuquerque

**1º Secretário:** Vereador Roberto Bedin

**2º Secretário:** Vereador Diego Puerari

**Endereço residencial do Presidente:** Capela Santo Antônio, Interior, Ibiraiaras – RS – Cep.95.305-000.

**2 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS**

**2.1 – Execução Orçamentária do Exercício de 2017:**

A lei orçamentária para o exercício de 2017, Lei Municipal N° 2.286/2016, fixou a despesa em R\$. 1.051.292,64 (Um milhão, cinquenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), para o Legislativo Municipal, conforme o demonstrativo abaixo:

Despesa Fixada.....	R\$.1.051.292,64
Créditos Suplementares.....	R\$.31.000,00
Créditos Especiais.....	R\$. 0,00
Créditos Extraordinários.....	R\$. 0,00
(-) Reduções.....	<u>R\$.31.000,00</u>
<b>Dotação Total.....</b>	<b>R\$.1.051.292,64</b>



## DESPESA REALIZADA

Despesas correntes.....	R\$.915.146,17
Despesas de Capital.....	R\$. 7.698,00
<b>Total Geral das despesas.....</b>	<b>R\$.922.844,17</b>

### 2.2 – Análise da Despesa

A despesa realizada alcançou R\$.922.844,17, importância que se distribuiu da seguinte forma:

DESPESA	REALIZADA
Contribuição Entidades p/ Saúde Servidor	R\$.27.604,45
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.602.796,48
Obrigações Patronais	R\$.162.296,61
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$.249,59
Diárias	R\$.29.193,11
Material de Consumo	R\$.18.046,32
Premiações Culturais	R\$.0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$.13.241,92
Serviços de Consultoria	R\$.14.162,96
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$. 79,85
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$.47.474,88
Obras e Instalações	R\$.0,00
Equipamento e Material Permanente	R\$.7.698,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$. 922.844,17</b>

Total das Despesas com Pessoal.....R\$.687.945,27

Percentual de Gastos Totais sobre total da Receita Municipal.....4,45 %



## 2.3 – Diárias

Entre as despesas com pessoal civil, foi gasto em diárias um valor total de R\$.29.193,11 (Vinte e nove mil, cento e noventa e três reais e onze centavos), conforme segue:

VEREADORES	Nº DE DIÁRIAS	VALOR EM REAIS
Adão Carlos da Silva	04	R\$.2.546,58
Ari Benedetti	5,5	R\$.3.235,93
Denilde Francescato	14	R\$.6.985,32
Diego Fábio Puerari	06	R\$.3.488,42
Elenamar Cinelli Guadagnin	06	R\$.3.409,94
Itamar Baréa	1,5	R\$. 610,88
Sílvio Cazanatto	04	R\$.2.546,58
Vanderlei D. B. Albuquerque	05	R\$.3.107,34

SERVIDORES	Nº DE DIÁRIAS	VALOR EM REAIS
Eliseu Zatti	02	R\$. 810,10
Márcia Catapan Pomatti	04	R\$.1.739,92
Paulo Cesar Pelissaro	2,5	R\$. 712,10

**TOTAL GERAL:.....R\$. 29.193,11**

## 2.4 – Informações sobre os repasses financeiros recebidos

Segue em anexo Relatório das transferências recebidas da Prefeitura.

Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31/12/2017: **R\$.128.448,47**

Saldo em Caixa e bancos em 31/12/2017: **R\$.0,00**

Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: **R\$.0,00**

A Câmara Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

- a) Emissão de Empenhos



- b) Execução Orçamentária da Despesa (empenho e liquidação)
- c) Pagamentos de Empenhos
- d) Contabilidade Integral
- e) Folha de Pagamento
- f) Compras
- g) Organização do Patrimônio

## **2.5 – Análise quanto aos Restos a Pagar**

Findo o exercício de 2017, não houve restos a pagar para o próximo exercício.

## **2.6 – Análise das Despesas com Pessoal nos últimos seis meses do mandato do Presidente**

O Poder Legislativo não teve aumento das despesas com pessoal nos 180 dias que antecederam ao final do mandato do Presidente - exercício 2017.

## **3 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

### **3.1 – Limite das Despesas Totais do Legislativo**

Em conformidade com a Constituição da República o Poder Legislativo alcançou o percentual de 4,45 % de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferências no ano de 2017.

Para tanto, informamos que a população do município, até 31/12/2017 era de, aproximadamente 7.458 habitantes. Assim, o limite da despesa em relação à receita era de 7%, logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma constitucional prevista no art.29.

### **3.2 – Limite das Despesas com Folha de Pagamento**

Da mesma forma, o limite de 70% da receita da Câmara com folha de pagamento foi obedecido, situando-se o Poder Legislativo no patamar de 53,95%.



### **3.3 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**

Em obediência ao que estabelece o Art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, excluídos os encargos foi de R\$.297.028,01. Em relação à receita orçamentária do Município de R\$.18.860.694,19, se obtém o índice de 1,57 %.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do Vereador no exercício findo de 2017 era de R\$.2.153,31, sendo que o Presidente da Câmara recebia R\$.3.230,00.

### **3.4 – Limite da Remuneração Individual do Vereador**

Em obediência ao que estabelece o Art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o Município de Ibiraiaras é de 20% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei N°14.680, de 15 de janeiro de 2015, foi fixado em R\$.25.322,25 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) de acordo com a população do Município de aproximadamente 7.458 habitantes, o percentual individual atingido é de 8,50%.

### **3.5 – Limite da Despesa com Pessoal – LRF**

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2017 no valor de R\$.687.945,27, correspondendo a 3,28% da Receita Corrente Líquida do Município. Está, pois, abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, Inciso III, alínea “a” da LRF.

## **4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS**

Foram realizadas no exercício de 2017, as aquisições constantes em razão de contabilidade em anexo, no valor total de R\$.7.698,00 (sete mil seiscentos e noventa e oito reais).

## **5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Não houve, no exercício de 2017, investidas decorrentes de nomeações relativamente a Concursos Públicos e contratações temporárias.

### **Revisões e aumentos de remunerações:**

**Ato Legal:** Lei Municipal N°2.297, de 24 de janeiro de 2017.

**Abrangência:** Servidores



### Licenças concedidas a Vereadores:

**Roberto Bedin** – Licença para tratar de interesses particulares, conforme art.20, II, do Regimento Interno, pelo período de 30 dias, a contar de 15 de maio de 2017.

**Adão Carlos da Silva** – Licença para assumir cargo de Secretário Municipal ou Diretor equivalente, conforme art.20, I, do Regimento Interno, a partir de 01 de setembro de 2017.

**Elenamar Cinelli Guadagnin** – Licença para tratar de interesses particulares, conforme art.20, II, do Regimento Interno, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2017.

**Vanderlei Douglas Begnini de Albuquerque** – Licença para tratar de interesses particulares, conforme art.20, II, do Regimento Interno, no período de 16 de outubro a 15 de novembro de 2017.

### Licenças concedidas a Servidores:

Não houve.

## 6 – CONTRATOS E CONVÊNIOS

Durante o exercício de 2017, a Câmara Municipal de Vereadores de Ibiraiaras realizou os seguintes contratos:

- Contrato com Duetto Tecnologia Ltda, mediante Pregão Presencial, no valor global máximo de R\$.37.800,00 - Contratação de serviços técnicos especializados de empresa do ramo de tecnologia para prestação de serviços de Implantação, Treinamento, Conversão, Customização e Locação Mensal de **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO**, solução em versão Windows, para operação em Servidor com Sistema Operacional Windows Server, estações em rede com Windows XP e Windows 7, e Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Microsoft SQL Server 2014 Express, de acordo com as suas especificações no anexo I (Termo Referência), parte integrante do Edital, assim como toda a conversão dos dados existentes, implantação, customização, treinamento na sede da Câmara Municipal de Ibiraiaras, firmado em 20 de dezembro de 2016, com vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado em até 48 meses.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, de Gestão e Jurídica, entre a Câmara Municipal de Vereadores e IGAM (Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos S/C Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre, CNPJ nº01484706/0001-39, representada por seu Sócio-diretor Sr. Paulo César Flores, firmado em 02 de julho de 2016, no valor de R\$.1.076,25 mensais, com vigência até Junho de 2017.



- Contrato de Prestação de Serviços nº001/2017 com **PM ASSESSORIA NA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.530.377/0001-64, estabelecida à Rua General Osório nº 710, térreo, bairro centro, na cidade de Bento Gonçalves(RS), representada por sua sócia gerente a Senhora Mara Lúcia Gobbo dos Santos, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF/MF nº 575.744.800-87, visando a prestação de serviços de assessoria na área de segurança do trabalho, na elaboração do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT; do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPR; assessoria mensal na confecção, emissão e manutenção do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPR e PPP em conformidade com os aspectos descritos no contrato, no valor de R\$.277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, com prazo de vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017, totalizando o valor de R\$.3.052,50.

- Contrato Administrativo nº 002/2017, firmado em 10 de abril de 2017, entre a Câmara Municipal de Vereadores e Nepomuceno Empresa Jornalística Ltda., - Folha do Nordeste -, com sede na Avenida Afonso Pena, 650, sala 21, CNPJ nº. 90.481.722/0001-06, representada neste ato por seu procurador Aldoir Rodrigues Nepomuceno, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Avenida Benjamin Constant, 2475, Apto 701, centro, Lagoa Vermelha, no valor de R\$.300,00 (trezentos reais) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

- Contrato de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, de Gestão e Jurídica nº003/2017, entre a Câmara Municipal de Vereadores e IGAM (Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos S/C Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre, CNPJ nº01484706/0001-39, representada por seu Sócio-diretor Sr. Paulo César Flores, firmado em 03 de julho de 2017, no valor de R\$.1.076,25 mensais, a ser reajustado a cada período de 12 meses pelo IPCA (FGV), podendo ser prorrogado até 60 meses.

- Contrato de Prestação de Serviços nº004/2017, firmado em 22 de setembro de 2017, entre a Câmara Municipal de Vereadores e Eficácia Treinamento Ltda – IBCP Instituto Brasileiro de Capacitação Pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Passo Fundo/RS, CNPJ nº28.654.215/0001-45, representada pelo Sr. Marcos Eduardo Anacleto, no valor de R\$.5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), para realização do Curso “Gestão Pública Legislativa”.

- Contrato de Prestação de Serviços nº005/2017, firmado em 10 de novembro de 2017, entre a Câmara Municipal de Vereadores e a **Empresa VISÃO I SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, conhecida pelo nome fantasia de Visãoi - Sistemas de Internet, inscrita no CNPJ sob nº **08.310.227/0001-45**, com sede na Rua Almirante Barroso, 112, Sala 2, bairro São Cristovão, na cidade de Lajeado/RS, por seu representante legal, **Fábio Elias Locatelli** inscrito no



CPF sob nº 929.357.100-53, para a implantação, licenciamento, suporte e hospedagem de um conjunto de páginas customizadas, ora em diante simplesmente denominado “site”, para utilização na internet, conforme definições previstas nos Anexos I, II do Contrato, com valor de implantação de 800,00 (oitocentos reais), mais o serviço de licenciamento e hospedagem do portal, no valor de R\$.549,00 mensais, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado na forma da lei, com reajuste anual pela variação do INPC.

- Renovação de Contrato com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

## **7 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ANUAL.**

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31 de dezembro de 2017, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

## **8 – OUTROS FATORES RELEVANTES**

Sendo o que se apresenta, segue esse Relatório e em anexo, Relatório e Parecer do responsável pelo controle interno do município, Atas de Inventário dos Bens acompanhada de levantamento patrimonial, Relação das transferências de recursos ao Legislativo e Declaração conforme Resolução 833/2008.

*Município de Ibiraiaras – RS, 26 de janeiro de 2018.*

  
**ITAMAR BARÉA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ibiraiaras - Exercício 2017